



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 De 23 de fevereiro de 2022

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO A CELEBRAR CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA SICREDI PARA EFETUAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar contrato com a Instituição Bancária Sicredi agência de Cruzália, para efetuar os créditos da folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzália.

Artigo 2º A instituição financeira contratada deve assegurar, sem ônus para a Câmara, seus servidores e vereadores, a faculdade de transferência, com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas em outras instituições financeiras, conforme o artigo 2º da Resolução 3.402/2006 do Banco Central.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.


Artigo. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP. 23 de fevereiro de 2022


João Antonio Popp
PRESIDENTE


Alan Laurentino da Silva

1º SECRETÁRIO


Ronaldo Soares Cassiano
VICE-PRESIDENTE


Claudio de Freitas Silva

2º SECRETÁRIO